

ATO TRT GP Nº 026/2004

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 35 (trinta e cinco) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativo ao exercício de 2004, a ser usufruído a partir do dia 03.03.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente